

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Pontal - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Horizonte Verde

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 27/03/2026 15:25:48

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante as diretrizes da Política Nacional da Atenção Básica (PNAB).

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manutenção das ações e serviços de Atenção Básica	siops	-	-	Moeda	150.000,00	600.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Atenção Básica CUSTEIO								
Ação Nº 2 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Atenção Básica INVESTIMENTO								
Ação Nº 3 - Despesas com Recursos Humanos								
Ação Nº 4 - Contratação de terceiros para prestação de serviços de enfermagem								
Ação Nº 5 - Contratação de terceiros para prestação de serviços de enfermagem								
Ação Nº 6 - Manutenção dos serviços médicos da Estratégia de Saúde da Família								
Ação Nº 7 - Aquisição de materiais e insumos para suprimento dos serviços de baixa complexidade do Município								
Ação Nº 8 - Manutenção do prédio das unidades Básicas de Saúde (água, energia, internet, etc.)								
1.1.2	Capacitar toda a equipe de enfermagem	lista de presença	-	-	Moeda	40.000,00	160.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Treinar os profissionais para o manejo em sala de vacina								

1.1.3	Ter profissionais de enfermagem altamente capacitados a desenvolverem suas tarefas.	Lista de presença	-	-	Número	0	12	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de enfermagem através de palestras, encontros e afins.								
1.1.4	Capacitar ao menos 80% dos profissionais que atuam na Rede Municipal de Saúde	lista de presença	-	-	Moeda	40.000,00	160.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da rede em acolhimento e humanização do atendimento								
1.1.5	Reunião entre Gestão Rede Assistencial	lista de presençs	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Reuniões mensais durante todo o ano								
1.1.6	Criar protocolos norteadores das práticas em saúde	Protocolo criado e aprovado	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Reuniões periódicas durante todo o ano								
1.1.7	Monitoramento mensal dos indicadores das atividades na Atenção Básica	e-Gestor	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores								
1.1.8	Realizar o acompanhamento de 80% dos usuários beneficiários do Programa Bolsa Família	e-SUS/e-Gestor	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Cumprir com as metas do Programa Bolsa Família								
1.1.9	Promover ações educativas de incentivo à alimentação saudável e prática de atividades físicas	e-Sus	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas, acompanhamento e busca ativa de pacientes								
1.1.10	Contratação de mais um profissional Nutricionista	CNES	-	-	Moeda	Não programada	100.000,00	Moeda
1.1.11	Manter o Programa Melhor em Casa	e-Sus	-	-	Moeda		2.000.000,00	Moeda
1.1.12	Manter o Programa Melhor em Casa	E-sus	-	-	Moeda		2.000.000,00	Moeda
1.1.13	Qualificar as unidades de saúde para atendimento de situações de emergência que surgem a partir das ações de atenção básica	lista de presença	-	-	Moeda		160.000,00	Moeda
1.1.14	Acompanhamento e prevenção das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	e-Sus	-	-	Número		8	Número
1.1.15	Qualificar as unidades de saúde para atendimento de situações de emergência que surgem a partir das ações de atenção básica	e-Sus	-	-	Moeda		160.000,00	Moeda

OBJETIVO Nº 1.2 - Estruturação da Estratégia Saúde da Família, ampliando o acesso do usuário, e da qualidade do atendimento da equipe de Saúde da Família

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Ampliação da Estratégia Saúde da Família	CNES	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar novas equipes de Estratégias de Saúde da Família em Unidade Básica de Saúde Manoel José Bidóia								
1.2.2	Ao menos 80% de visita domiciliar	E-sus	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Articular estratégias com os Enfermeiros e Agentes Comunitários para que se alcance a meta mínima de visitas mensais nas áreas das ESF's								
1.2.3	Ampliar serviços de atenção primária à saúde	CNES	-	-	Moeda	Não programada	8.000.000,00	Moeda
1.2.4	Revitalizar serviços de saúde	nota de empenho	-	-	Moeda	Não programada	7.820.000,00	Moeda
1.2.5	Ampliação do serviço de atendimento na UBS Dr. Ruy Nogueira Costa em Cândia	nota de empenho	-	-	Moeda	Não programada	200.000,00	Moeda

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliação das ações em Saúde do Adulto

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Garantir diagnóstico precoce e terapêutico adequado aos usuários hipertensos e diabéticos	E-sus	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para detectar pessoas com hipertensão arterial e diabetes mellitus que não estejam em tratamento (conforme portarias estabelecidas)								
1.3.2	Acompanhar ao menos 80% dos hipertensos e diabéticos pela ESF	E-sus	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Monitorar os usuários diagnosticados através de consultas periódicas regulares								
Ação Nº 2 - Promover o cadastramento dos hipertensos e diabéticos								
1.3.3	Manter as ações de Promoção da Saúde e Prevenção de agravos	E-sus	-	-	Moeda	10.000,00	40.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Realizar campanhas temáticas nos serviços de saúde municipais visando à prevenção de doenças e agravos e de promoção da saúde do adulto								

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar a atenção à Saúde da Mulher

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecimento das Ações de Saúde da Mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--	--	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Estimular a coleta do exame citopatológico vaginal na população alvo	esús - pec	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa de ao menos 80% das mulheres cobertas pela ESF								
2.1.2	Mamografia em ao menos 80% das mulheres da faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde	Número de ações realizadas pelas equipes para estimular mulheres de 50 a 69 realizarem mamografia	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Estimular a realização de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos, através de busca ativa								
2.1.3	Monitoramento das mulheres com alterações em exames de mamografia e citopatológico	siscan	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Monitorar mulheres que realizaram os exames e acompanhar quando necessário.								
Ação Nº 2 - Ampliar o acesso de mulheres em idades elegíveis ao exame de mamografia								
2.1.4	Reduzir em 10% a taxa de partos cesarianos	esús-pec	-	-	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar as mulheres e profissionais da saúde sobre as situações em que há indicação do parto cesáreo								
Ação Nº 2 - Construir coletivamente entre os serviços de saúde de baixa, média e alta complexidade do Município um protocolo orientador para a realização de partos no município								
2.1.5	Garantir 07 consultas de pré-natal a todas as gestantes que procuram as Unidades Básicas de Saúde do Município	esús-pec	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar as gestantes sobre a importância do pré-natal nas Unidades de Saúde, bem como realizar busca ativa das gestantes faltosas.								
2.1.6	Realizar exames de sífilis e HIV em ao menos 80% das gestantes	esús - pec	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de sífilis e HIV em todas as gestantes e também no parceiro, em primeira consulta de pré-natal e nas demais, exames laboratoriais para acompanhamento.								
2.1.7	Controlar a sífilis congênita no município, tratando as gestantes com exames reagentes para sífilis.	atenção básica	-	-	Índice	1,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 - Implantar o protocolo municipal para tratamento da sífilis e administração de benzetacil nos serviços de saúde do município								
2.1.8	Adequar o ambiente do Espaço da Mulher	notas de empenho	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos necessários para um atendimento de melhor qualidade para a gestante e mulheres em geral, além de adequar o espaço físico da Unidade de Saúde								
2.1.9	Adequar o ambiente do Espaço da Mulher	esús-pec	-	-	Número	Não programada	1	Número
2.1.10	Criação de protocolos para o fortalecimento da Rede de Assistência ao pré-natal, parto e puerpério na atenção básica	protocolo criado e aprovado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criação de Protocolos Municipais da Saúde da Mulher, contemplando as quatro fases da gestante								

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar a atenção à saúde da criança e do adolescente**OBJETIVO Nº 3.1 - Aprimoramento das ações e serviços de saúde direcionados a crianças de 00 a 14 anos**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ampliar a adesão ao programa Saúde na Escola, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde	esus-pec/egestor-ab	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Planejar ações anuais conjuntas como: prevenção de doenças crônicas, alimentação saudável, atividade física, tabagismo, prevenção de violência e acidente de trânsito, saúde bucal, educação sexual: ISTs/AIDS, prevenção da gravidez na adolescência e saúde ocular								
Ação Nº 2 - Realizar atividades em pelo menos 80% das escolas públicas								
3.1.2	Realizar atividades em pelo menos 80% das escolas públicas	esus-pec/egestor-ab	-	-	Percentual	Não programada	80,00	Percentual
3.1.3	Aumentar a distribuição de preservativos nas unidades de saúde	vigilância epidemiológica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar preservativos para 100% dos estabelecimentos de saúde, públicos e privados								
3.1.4	Acolher as gestantes e prevenir a segunda gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acolher 100% das gestantes de até 18 anos								
3.1.5	Prevenir gestação na adolescência, de adolescentes em situação de vulnerabilidade	esus-pec/egestor-ab	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inserir implanon em 100% das adolescentes que vivem em situações de vulnerabilidade social.								
3.1.6	Capacitação dos professores da Rede Pública de Ensino, quanto às diretrizes do planejamento familiar e educação sexual	esus-pec	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos professores da Rede Pública de Ensino								
3.1.7	Criação de protocolos para o fortalecimento da Rede de Assistência à Saúde em puericultura na atenção básica	protocolo criado, aprovado e em uso	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criação de Protocolos Municipais da Saúde desde a Infância à Adolescência								
3.1.8	Incentivar, promover e apoiar o aleitamento materno através do curso de gestante	esus-pec	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar ao menos 01 curso semestralmente								
3.1.9	Realizar o teste do pezinho em 100% das crianças nascidas no município	esus-pec	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a orientação aos pais sobre a coleta do Exame do Pezinho em tempo hábil (de 3 a 5 dias após o nascimento) nos serviços de saúde do município								

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar a atenção à saúde da pessoa idosa**OBJETIVO Nº 4.1** - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção da saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Atendimento de 80% dos idosos residentes nas áreas de cobertura da Estratégia Saúde da Família	esus-pec	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer acolhimento diferenciado nas Unidades Básicas de Saúde, aumentando o acesso ao usuário da terceira idade								
Ação Nº 2 - Fazer mapeamento e cadastro dos idosos em áreas de cobertura das ESF								
4.1.2	Criação de Fluxo Municipal de atendimento à Saúde do Idoso	esus-pec	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver e implantar fluxo de atendimento à Saúde do Idoso								
4.1.3	Prevenção de quedas e outros acidentes domésticos aos idosos	esus-pec	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar oficina de capacitação para os idosos, familiares, cuidadores e trabalhadores de saúde								

DIRETRIZ Nº 5 - Aperfeiçoar a assistência farmacêutica como parte integrante da política municipal de saúde. Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.**OBJETIVO Nº 5.1** - Garantir a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Ampliar o quadro profissional da farmácia municipal	concurso publico/contrato	-	-	Moeda	204.000,00	816.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Contratar técnicos de farmácia								
Ação Nº 2 - Contratar escriturário para a farmácia municipal								
Ação Nº 3 - Manter o contrato de 04 farmacêuticos para a farmácia municipal								
5.1.2	Descentralizar o serviço farmacêutico municipal	Cnes	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Manter ponto de distribuição de medicamentos em Cândia a fim de facilitar o acesso dos usuários.								
5.1.3	Atualizar a REMUME	remume	-	-	Número	Não programada	2	Número
5.1.4	Manutenção da Assistência Farmacêutica	siops	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar oficina de capacitação para os idosos, familiares, cuidadores e trabalhadores de saúde								

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer a gestão da saúde no Município

OBJETIVO Nº 6.1 - Desenvolvimento dos Processos de Gestão Pública da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Buscar meios de valorizar os trabalhadores da Rede Municipal de Saúde	gabinete do prefeito	-	-	Número	Não programada	1	Número
6.1.2	Programar ações de Educação Permanente em Saúde, para qualificação das redes de atenção à saúde e para articulação das ações municipais com as ações regionais, estaduais e federais	secretaria municipal de saúde	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Criar Plano de Carreira para os trabalhadores								
Ação Nº 2 - Construção de sala de videoconferência equipada para esta finalidade								
Ação Nº 3 - Consolidar o Núcleo de Educação Permanente em Saúde municipal por meio de portaria municipal								
Ação Nº 4 - Participar de projetos regionais, estaduais e federais para ampliar as possibilidades de educação permanente em saúde								
Ação Nº 5 - Ampliar parcerias com universidades, centros de pesquisa, faculdades e centros formativos, visando à realização de pesquisas, capacitações e estudos para melhoria dos processos de trabalho e da qualidade de saúde do município								
Ação Nº 6 - Inscrever o Município em editais de capacitações para os profissionais de saúde do município								
Ação Nº 7 - Custear ações de educação em saúde e de educação permanente em saúde do Município								
6.1.3	Ampliar atendimento de Salas Vacina no Município	cadastro nacional de estabelecimentos de saúde	-	-	Número	Não programada	3	Número
6.1.4	Ampliar o sistema e-SUS para facilitar o agendamento de serviços para a população	secretaria municipal de saúde	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o aplicativo e-SUS para o agendamento de consultas em toda Rede Municipal de Saúde								
6.1.5	Manter as Unidades de Saúde com equipamentos e materiais para o bom atendimento da população	notas de empenho	-	-	Moeda	250.000,00	1.000.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais para as Unidades de Saúde								
6.1.6	Melhorar a articulação dos serviços de saúde do município	secretaria municipal de saúde	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar equipe interprofissional de alta responsável, relacionada ao NEPH municipal que será consolidado, com a finalidade de construir uma interlocução de referência e de plano de cuidado para todos os pacientes com alta hospitalar								
6.1.7	Manter Convênios com entidades do Município, a fim de garantir atendimento de qualidade especializado para a população e referenciada pela Secretaria Municipal de Saúde	notas de empenho	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter convênio com APAE								
Ação Nº 2 - Manter convênio como Asilo								
Ação Nº 3 - Manter convênio com Irmandade Santo Casa de Misericórdia de Pontal								
Ação Nº 4 - Firmar convênio com a AEV								

DIRETRIZ Nº 7 - Aprimoramento na Qualidade da Informação em produção do SUS**OBJETIVO Nº 7.1 - Melhorar a captação de informações de produção em saúde no SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	100% dos estabelecimentos e profissionais de saúde cadastrados	CNES	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Manter atualizado mensalmente todos os profissionais e estabelecimentos públicos de saúde								
7.1.2	Implantar e manter os sistemas de informação atualizados	secretaria de saude	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Manter a equipe de faturamento da Secretaria Municipal de Saúde								
7.1.3	Cumprir metas de atendimentos médicos das diversas especialidades, além dos serviços da equipe de enfermagem nas Unidades Básicas	SIA e-SUS	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Gerenciar os convênios da Secretaria Municipal de Saúde								

OBJETIVO Nº 7.2 - Melhorar a captação de informações de produção em saúde no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Capacitação dos conselheiros de saúde municipais	CERTIFICADO	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar a participação de conselheiros municipais de saúde em cursos municipais, regionais, estaduais e federais								
7.2.2	Implantação e aperfeiçoamento dos canais de comunicação dos usuários da saúde	SECRETARIA DE SAÚDE	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Criar uma central de informações em saúde interna e intersetorial								
Ação Nº 2 - Implantar equipe de multiplicadores de informações de qualidade em saúde								
Ação Nº 3 - Manter canais de comunicação, como caixinha de sugestão em todas as unidades de saúde por meio de formulários que serão apreciados por uma comissão interna (paritariamente conforme a composição do próprio conselho municipal de saúde), que irá fazer um compilado geral e encaminhar para o Conselho Municipal de Saúde que, em conjunto com a Comissão, deverão pensar no desfecho. Garantir privacidade e facilidade no acesso às caixinhas de sugestão (salas específicas ou divisórias etc.)								
Ação Nº 4 - Divulgar a existência das caixinhas de sugestões nas unidades e em redes sociais oficiais do município								
Ação Nº 5 - Divulgar a ouvidoria do município dentro das unidades de saúde em locais de fácil visualização								
Ação Nº 6 - Divulgar os resultados das caixinhas de sugestão								
7.2.3	Criação de espaço físico para alojamento do Conselho Municipal de Saúde	secretaria de saude	-	-	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 8 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliação da rede de saúde especializada no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Manutenção das ações e serviços da Atenção Especializada	siops	-	-	Moeda	250.000,00	1.000.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Assistência Especializada - CUSTEIO								
8.1.2	Ampliar o quadro de funcionários do Ambulatório de Especialidades Médicas	siops	-	-	Moeda	200.000,00	800.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Assistência Especializada - INVESTIMENTO								
Ação Nº 2 - Despesas com Recursos Humanos								
Ação Nº 3 - Contratação de especialidades conforme demanda reprimida identificada.								
8.1.3	Aumentar a oferta de vagas nas especialidades do Ambulatório Médico de Especialidades	E-sus	-	-	Percentual	12,50	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a agenda e a criação de protocolos para o encaminhamento de pacientes								
8.1.4	Realizar pequenos procedimentos ambulatoriais no AME	convenio	-	-	Moeda	67.200,00	268.800,00	Moeda
Ação Nº 1 - Manter a execução de pequenos procedimentos ambulatoriais passíveis de serem realizados na unidade								
Ação Nº 2 - Termo de convênio firmado para a realização de procedimentos hospitalares de baixa e média complexidade, passíveis de serem realizados na Santa Casa de Pontal.								
8.1.5	Implantação da Equipe Multiprofissional no AME	E-sus/CNES	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver projeto para o trabalho conforme proposto pela portaria de criação da e-MULTI								
8.1.6	Implantação de Prontuário Eletrônico no AME	esus	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Utilização do Prontuário Eletrônico através do e-SUS								

DIRETRIZ Nº 9 - Estruturar o modelo assistencial do ambulatório da saúde mental, mediante aprimoramento da Política de Nacional de Saúde Mental

OBJETIVO Nº 9.1 - Reorientação do modelo assistencial, operacionalizando mediante da implantação de equipes multiprofissionais, dentro da Política de Nacional de Saúde Mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Implantar o CAPS I	cadastro nacional de estabelecimentos de saúde	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter equipe médica já existente em atendimento								
9.1.2	Suporte da equipe do Ambulatório de Saúde Mental	secretaria municipal de saúde	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe de saúde mental do Município uma vez ao ano								
Ação Nº 2 - Ampliar a equipe de profissionais com a contratação de psicólogos								
Ação Nº 3 - Organizar junto à Atenção Básica, o fluxo de atendimento dos pacientes do Ambulatório de Saúde Mental, que será transformado em CAPS I, e que alguns casos serão atendidos pela Atenção Básica sob apoio matricial da equipe do CAPS I								
9.1.3	Implantar programa de atendimento específico para dependentes químico	esus-pec	-	-	Número	Não programada	1	Número
9.1.4	Implantar programa de atendimento aos pais de crianças e adolescentes com transtornos mentais	esus-pec	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação de grupo de atividades								
9.1.5	Implantar acolhimento de pacientes encaminhados com queixas de depressão /ansiedade em grupos e redirecionálos, se necessário, para atendimentos específicos	esus-pec	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar grupo de atividades								
9.1.6	Implantar oficinas terapêuticas	esus-pec	-	-	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 10 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção

OBJETIVO Nº 10.1 - Garantir acesso ágil e de qualidade ao Serviço de Urgência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências com expansão e adequação de unidades de Pronto Atendimento, de Serviços de Atendimentos Móvel de Urgência e Centrais de Regulação, articuladas às outras Redes de Atenção	Ata de reuniões	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões semestrais para fortalecer a integração entre os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel e fixo								
10.1.2	Atendimento qualificado de urgência à População	Certificados	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Treinamento e Reciclagem de todos os funcionários do atendimento móvel de urgência e emergência								
10.1.3	Integrar ações de atendimento em urgência e emergência pré hospitalar com a Atenção Básica	protocolos criados e aprovados	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas com a rede de AB para criação de protocolos e avalia característica dos serviços para esta finalidade								
10.1.4	Ampliar a equipe de SAMU municipal	cnes	-	-	Moeda	Não programada	430.000,00	Moeda
10.1.5	Ampliar o serviço de transporte de pacientes de alto risco de forma intermunicipal e interregional	cnes	-	-	Moeda	Não programada	450.000,00	Moeda

DIRETRIZ Nº 11 - Incentivar e apoiar a organização da atenção à saúde da população privada de liberdade

OBJETIVO Nº 11.1 - Desenvolvimento do serviço assistência ao sistema prisional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Manter uma programação envolvendo a Saúde Bucal	esus	-	-	Moeda	70.000,00	280.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Manter a população prisional orientada sobre higiene bucal, auto-exame, escovação dos dentes. Realizar consultas odontológicas								
11.1.2	Realização de estratégias visando tratamento de todos os casos de tuberculose	TBWEB	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar os sintomáticos respiratórios, realizando exames para detecção dos casos, tratar 100% dos casos, manter tratamento supervisionado, manter a taxa de cura superior a 85% e garantir atendimento médico								
11.1.3	Garantir acompanhamento clínico e tratamento dos casos de Hipertensão e diabetes	esus	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar reuniões periódicas da rede de saúde. Acompanhar através do E-SUS os pacientes hipertensos e diabéticos, manter o detento orientado quanto ao tratamento, hábitos alimentares saudáveis, combate ao sedentarismo, alcoolismo e tabagismo. Garantir o encaminhamento em casos de intercorrências								
11.1.4	Implantar ações de controle a HANSENÍASE e outras dermatoses	SINAN	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diagnosticar e tratar todos os casos de hanseníase e outras dermatoses, identificar e controlar as incapacidades físicas, encaminhar para tratamento os casos complicados								
11.1.5	Controle e busca de pacientes com IST/AIDS, Hepatites e demais doenças sexualmente transmissíveis	SINAN	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a população prisional aconselhada em IST/AIDS, Hepatites e demais doenças sexualmente transmissíveis, garantindo a oferta de exames para diagnóstico de HIV, e o tratamento caso alguns desses exames sejam positivos								
11.1.6	Manutenção dos serviços de saúde prisional	CNES	-	-	Moeda	433.000,00	1.732.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Manter profissional médico em atendimento na Unidade Prisional								
Ação Nº 2 - Manter equipe mínima de enfermagem em atuação na Unidade Prisional								
Ação Nº 3 - Manter profissional cirurgião dentista em atendimento na Unidade Prisional								
DIRETRIZ Nº 12 - Desenvolvimento do Serviço de Transportes a Paciente e TFD								
OBJETIVO Nº 12.1 - Otimização dos serviços oferecidos.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Serviço de encaminhamento de pacientes em situação vulnerável que necessitem de transporte	BPA - I	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecer transporte para os usuários que necessitam, para consultas e exames médicos, através do Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde								
12.1.2	Avaliação dos pacientes que necessitam da liberação do auxílio financeiro para Tratamento Fora do Domicílio (TFD)	BPA - I	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Através da avaliação social, o paciente e seu acompanhante recebem um valor fixado por diária, para auxílio de alimentação, quando o tratamento é realizado em Municípios acima de 100 km de distância do Município de Pontal								
12.1.3	Ampliar a frota de veículos de transporte da saúde	CNES	-	-	Moeda	Não programada	400.000,00	Moeda
12.1.4	Ampliar recursos humanos	CNES	-	-	Moeda	1.200.000,00	4.800.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Manter o contrato de licitação vigente de motoristas socorristas do setor de ambulâncias								
12.1.5	Capacitar periodicamente os motoristas socorristas	LISTA DE PRESENÇA	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os motoristas socorristas para transporte de pacientes na área da saúde								
12.1.6	Ampliar o transporte em saúde	CNES	-	-	Moeda	Não programada	800.000,00	Moeda

DIRETRIZ Nº 13 - Desenvolvimento do serviço de auxílio social aos usuários do SUS

OBJETIVO Nº 13.1 - Melhorar a qualidade no acolhimento dos usuários em situação de vulnerabilidade social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Manter serviço de assistência social para pacientes da rede de atenção à saúde do município	PROTOCOLOS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração de protocolos de atendimento para otimização do tempo resposta da assistência.								
Ação Nº 2 - Estruturação do processo de compras								
Ação Nº 3 - Revisão do Protocolo de atendimento da Assistência Social da Saúde								

DIRETRIZ Nº 14 - Aperfeiçoar a atenção à Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 14.1 - Manutenção das ações em Saúde Bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Ampliar a cobertura populacional estimada de Saúde bucal na Atenção Básica	ESUS/CNES	-	-	Moeda	Não programada	450.000,00	Moeda
14.1.2	Realizar campanha anual contra o Câncer Bucal em todas as UBS	ESUS	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Campanha em 80% das unidades								
14.1.3	80% das crianças e adolescentes do serviço público orientadas sobre Saúde Bucal	ESUS	-	-	Moeda	80,00	80,00	Moeda
Ação Nº 1 - Realizar escovação supervisionada nas Escolas Municipais e Estaduais								
14.1.4	Realizar palestras educativas em 80% das escolas através do PSE	ESUS	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de palestras com temas específicos para saúde bucal nas escolas públicas.								
14.1.5	Ao menos 80% das gestantes acompanhadas pela Rede Municipal de Saúde	ESUS	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de palestras e grupos educativos com as gestantes								
Ação Nº 2 - Atendimento odontológico no mesmo dia do atendimento médico								
14.1.6	Manutenção dos serviços de odontologia	NOTA DE EMPENHO	-	-	Moeda	658.750,00	2.635.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Assistência de Saúde Bucal CUSTEIO								
Ação Nº 2 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Assistência de Saúde Bucal - INVESTIMENTO								

DIRETRIZ Nº 15 - Aprimorar o sistema municipal de Vigilância Sanitária para atuar nos condicionantes e determinantes da saúde**OBJETIVO Nº 15.1 - Estruturação do serviço municipal.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Manutenção das ações e serviços da Vigilância Sanitária	SIOPS	-	-	Moeda	635.000,00	2.540.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da VISA - CUSTEIO								
Ação Nº 2 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da VISA - INVESTIMENTO								
Ação Nº 3 - Despesas com Recursos Humanos								
15.1.2	Manter o controle de qualidade da água fornecida no município	SISAGUA	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o fluxo de alimentação dos sistemas SIVISA e SISAGUA								
15.1.3	Capacitar os profissionais da equipe de Vigilância Sanitária	LISTA DE PRESENÇA	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de cursos e palestras pertinentes a Vigilância Sanitária								
15.1.4	Realizar inspeções em moradias coletivas verificando as condições de higiene e saúde	SIVISA	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeção em 100% das moradias coletivas identificadas ou denunciadas								
15.1.5	Realizar as ações de fiscalização dos estabelecimentos sujeitos a licença da Vigilância Sanitária Municipal	SIVISA	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inspeccionar 100% dos serviços de saúde, odontológicos, creches, drogarias e farmácias, laboratórios clínicos, instituições de longa permanência para idosos, restaurantes e 68 % de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas								
Ação Nº 2 - Publicar no Diário Oficial do Município as licenças canceladas/expedidas, assim como os autos de imposição de penalidades								
Ação Nº 3 - Inspeccionar serviços de ambulantes de alimentação, serviços de cabeleireira e outro qualquer estabelecimento comercial								
Ação Nº 4 - Fiscalizar em 100% das visitas realizadas a aplicação das leis Anti-Álcool para menores (Lei 14.592/2011) e a Lei Anti-Fumo (Lei 13.541/2009)								
15.1.6	Melhorar a qualidade e quantidade das ações desenvolvidas na promoção e proteção da saúde do trabalhador	SIVISA e CEREST/GAT	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover em conjunto com o Município palestras explicativo-educativas sobre prevenção de acidente de trabalho, utilização e higienização de Ipês juntamente com outros profissionais da área de segurança do trabalho do município								

DIRETRIZ Nº 16 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. Fortalecer o sistema municipal de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 16.1 - Estruturação do serviço de controle de zoonoses

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Recolher todos os animais errantes com patologias que justifiquem a sua apreensão e/ou sua eutanásia	REGISTRO DE RECOLHIMENTO	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Recolhimento de acordo com a legislação, de todos os animais passíveis de apreensão e realizar a eutanásia em animais que a justifique. Avaliação clínica, e após avaliação opta pelo recolhimento ou não (100%).								
16.1.2	Contratar veterinário, técnico de veterinária, motorista, recepção, zeladoria	CNES	-	-	Moeda	250.000,00	1.000.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Ampliação da equipe de trabalho no serviço de zoonoses.								
Ação Nº 2 - Contratação de prestador, através de OS/OSC para a gestão do serviço.								
16.1.3	Vacinar no mínimo 80% dos cães e gatos existentes no Município	REGISTRO DE VACINAS	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conscientizar a População sobre vacinação contra raiva, divulgando mais intensamente a data e horário da campanha e facilitar o acesso da população aos postos de vacinação								
16.1.4	Enviar 0.1% da população de cães e gatos ao instituto Pasteur	REGISTRO DE MATERIAL ENVIADO	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Envio de amostra de cabeça para a análise no Instituto Pasteur.								
16.1.5	Realizar mensalmente doação de 40% dos animais apreendidos pelo Controle de Zoonoses	REGISTRO DE DOAÇÃO	-	-	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Doar todos os animais passíveis de doação existentes no Centro de Controle de Zoonoses, estimativa de 50% dos animais apreendidos								
Ação Nº 2 - Solicitar junto ao Departamento Regional de Saúde e Prefeitura Municipal vacina e vermífugos, respectivamente para animais os apreendidos.								
OBJETIVO Nº 16.2 - Estruturação do serviço de Controle de Vetores								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.2.1	Vistoriar quinzenalmente locais com altos de proliferação do vetor (Borracharias, ferros velhos, entre outros), imóveis com grande circulação de pessoas.	SISAWEB	-	-	Número	24	96	Número
Ação Nº 1 - Realização das atividades em pontos estratégicos e imóveis especiais.								
16.2.2	Realizar a cada 150 dias a atividade de casa a casa, orientando e conscientizando a população sobre os riscos das arboviroses, e como eliminar os criadouros.	SISAWEB	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realização de visitas casa a casa, intensificação, sendo 4 ciclos em cada casa por ano.								
16.2.3	Realizar o bloqueio de criadouros em casos suspeitos, e quando confirmado o caso de Dengue realizar bloqueio de nebulização, além da realização de Arrastões	SISAWEB	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de bloqueio de criadouros, nebulização, arrastões, e 4 ciclos de ADL (Avaliação de Densidades Larvárias)								
16.2.4	Contratar agentes de combate a endemias	CNES	-	-	Moeda	100.000,00	400.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais para composição da equipe em quantidade suficiente para o desenvolvimento das ações								
16.2.5	Trabalhos em instituições trazendo informações, educação e comunicação com a comunidade	ESUS	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Palestras em 100% das escolas públicas e privadas do Município, usando todos os meios de informação, folhetos, banners e outros, e ações com a comunidade, como por exemplo, a Campanha Troca Picolé, e gincanas								

DIRETRIZ Nº 17 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica

OBJETIVO Nº 17.1 - Estruturação do serviço de prevenção e controle de doenças e agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Manutenção das ações e serviços da Vigilância Epidemiológica	SIOPS	-	-	Moeda	246.000,00	985.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Vigilância Epidemiológica								
17.1.2	Aumentar a cobertura vacinal de acordo com o Calendário de Vacinação da Criança	SIPNI	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir a meta da Vacina em pelo menos 90% da população alvo.								
Ação Nº 2 - Realização de Campanhas de Vacinação Nacional e Municipal								

17.1.3	Aumento do número de notificações (RAT)	LISTA DE PRESENÇA	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das Unidades Básicas de Saúde, para identificar e notificar agravos relativos à Saúde do Trabalhador								
17.1.4	Implantar salas de vacinas em todas ESF	CNES	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implantar nas seguintes unidades: UBS Manoel José Bidóia, Dr. Calil Damião Filho, José Camilo de Oliveira e Dr. Nagib Barquete e nas unidades de saúde a serem construídas								
17.1.5	Manter atualizados os cartões de vacinação dos detentos e funcionários do Presídio	SIPNI	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter rede de frios do Presídio								
17.1.6	Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticada nos anos das coortes	SINAN	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - 90% de cura dos casos diagnosticados								
Ação Nº 2 - Tratamento e acompanhamento de 100% dos casos confirmados de hanseníase								
Ação Nº 3 - Examinar 100% dos contatos interdomiliares dos casos novos de hanseníase								
Ação Nº 4 - Avaliação médica das capacidades físicas do início ao fim do tratamento de pacientes com hanseníase								
17.1.7	Encerrar oportunamente 90% das notificações dos agravos compulsórios registrados no SINAN	SINAN	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliação do banco de dados do SINAN semanalmente								
17.1.8	Reduzir a taxa de AIDS em menores de 05 anos	SINAN	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde								
17.1.9	Garantir tratamento adequado de 100% das gestantes com sífilis e seu parceiro	SINAN	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a rede de atenção a saúde materna e infantil para garantir acesso acolhimento e resolutividade								
17.1.10	Reduzir o número de casos de Sífilis Congênita e/ou suas possíveis complicações	SINAN	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação do teste rápido de Triagem para Sífilis em todas as unidades de saúde que realizam o teste de gravidez e/ou acompanhamento pré natal e também no momento do parto (antes ou depois do nascimento do bebê)								
17.1.11	Reduzir o coeficiente Mortalidade Infantil	SIM	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Redução de 5% da taxa de mortalidade infantil								
Ação Nº 2 - Investigar 100% dos óbitos infantil e fetais								
Ação Nº 3 - Investigar 100% dos óbitos maternos e óbitos em mulheres em idade fértil por causas presumíveis de morte materna								
17.1.12	Acompanhamento efetivo de todos os casos de pacientes infectados com Dengue, Zika vírus e Chikungunya	SINAN	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento de 100% dos casos até o encerramento								

17.1.13	Reduzir o número de casos notificados de Dengue, Zika vírus e Chigungunya e notificar no início dos sintomas todas as gestantes com exantema	SINAN	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção de ações de prevenção e controle do Aedes aegypti								
17.1.14	Fortalecer e implantar ações para prevenção, diagnóstico e tratamento das infecções sexualmente transmissíveis	SINAN	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Reduzir o número de casos novos de ISTs através de campanhas como `FIQUE SABENDO` e campanha educativa durante o carnaval								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	100% dos estabelecimentos e profissionais de saúde cadastrados	12
	Manter uma programação envolvendo a Saúde Bucal	70.000,00
	Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências com expansão e adequação de unidades de Pronto Atendimento, de Serviços de Atendimentos Móvel de Urgência e Centrais de Regulação, articuladas às outras Redes de Atenção	2
	Serviço de encaminhamento de pacientes em situação vulnerável que necessitem de transporte	100,00
	Manter serviço de assistência social para pacientes da rede de atenção à saúde do município	100,00
	Ampliar o quadro profissional da farmácia municipal	204.000,00
	Implantar o CAPS I	1
	Capacitação dos conselheiros de saúde municipais	1
	Realizar campanha anual contra o Câncer Bucal em todas as UBS	80,00
	Realização de estratégias visando tratamento de todos os casos de tuberculose	100,00
	Atendimento qualificado de urgência à População	2
	Avaliação dos pacientes que necessitam da liberação do auxílio financeiro para Tratamento Fora do Domicílio (TFD)	100,00
	Descentralizar o serviço farmacêutico municipal	1
	Suporte da equipe do Ambulatório de Saúde Mental	1
	Implantação e aperfeiçoamento dos canais de comunicação dos usuários da saúde	12
	Implantar e manter os sistemas de informação atualizados	12
	Programar ações de Educação Permanente em Saúde, para qualificação das redes de atenção à saúde e para articulação das ações municipais com as ações regionais, estaduais e federais	1
	80% das crianças e adolescentes do serviço público orientadas sobre Saúde Bucal	80,00
	Garantir acompanhamento clínico e tratamento dos casos de Hipertensão e diabetes	80,00
	Integrar ações de atendimento em urgência e emergência pré hospitalar com a Atenção Básica	2
	Aumentar a oferta de vagas nas especialidades do Ambulatório Médico de Especialidades	12,50
	Cumprir metas de atendimentos médicos das diversas especialidades, além dos serviços da equipe de enfermagem nas Unidades Básicas	12
	Realizar palestras educativas em 80% das escolas através do PSE	80,00
	Implantar ações de controle a HANSENÍASE e outras dermatoses	80,00

	Ampliar recursos humanos	1.200.000,00
	Manutenção da Assistência Farmacêutica	12
	Realizar pequenos procedimentos ambulatoriais no AME	67.200,00
	Implantar programa de atendimento aos pais de crianças e adolescentes com transtornos mentais	1
	Ampliar o sistema e-SUS para facilitar o agendamento de serviços para a população	25,00
	Manter as Unidades de Saúde com equipamentos e materiais para o bom atendimento da população	250.000,00
	Controle e busca de pacientes com IST/AIDS, Hepatites e demais doenças sexualmente transmissíveis	80,00
	Capacitar periodicamente os motoristas socorristas	2
	Implantação da Equipe Multiprofissional no AME	1
	Implantar acolhimento de pacientes encaminhados com queixas de depressão /ansiedade em grupos e redirecionálos, se necessário, para atendimentos específicos	1
	Manutenção dos serviços de odontologia	658.750,00
	Manutenção dos serviços de saúde prisional	433.000,00
	Implantação de Prontuário Eletrônico no AME	1
	Melhorar a articulação dos serviços de saúde do município	1
	Manter Convênios com entidades do Município, a fim de garantir atendimento de qualidade especializado para a população e referenciada pela Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Promover ações educativas de incentivo à alimentação saudável e prática de atividades físicas	12
301 - Atenção Básica	Ampliar a adesão ao programa Saúde na Escola, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde	1
	Manutenção das ações e serviços de Atenção Básica	150.000,00
	Ampliação da Estratégia Saúde da Família	1
	Garantir diagnóstico precoce e terapêutico adequado aos usuários hipertensos e diabéticos	12
	Atendimento de 80% dos idosos residentes nas áreas de cobertura da Estratégia Saúde da Família	80,00
	Estimular a coleta do exame citopatológico vaginal na população alvo	80,00
	Mamografia em ao menos 80% das mulheres da faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde	2
	Capacitar toda a equipe de enfermagem	40.000,00
	Ao menos 80% de visita domiciliar	12
	Acompanhar ao menos 80% dos hipertensos e diabéticos pela ESF	12
	Criação de Fluxo Municipal de atendimento à Saúde do Idoso	1

	Ampliar o quadro de funcionários do Ambulatório de Especialidades Médicas	200.000,00
	Aumentar a distribuição de preservativos nas unidades de saúde	100,00
	Ter profissionais de enfermagem altamente capacitados a desenvolverem suas tarefas.	0
	Manter as ações de Promoção da Saúde e Prevenção de agravos	10.000,00
	Prevenção de quedas e outros acidentes domésticos aos idosos	1
	Monitoramento das mulheres com alterações em exames de mamografia e citopatológico	12
	Acolher as gestantes e prevenir a segunda gravidez na adolescência	100,00
	Capacitar ao menos 80% dos profissionais que atuam na Rede Municipal de Saúde	40.000,00
	Reduzir em 10% a taxa de partos cesarianos	10,00
	Ao menos 80% das gestantes acompanhadas pela Rede Municipal de Saúde	80,00
	Reunião entre Gestão Rede Assistencial	12
	Garantir 07 consultas de pré-natal a todas as gestantes que procuram as Unidades Básicas de Saúde do Município	100,00
	Prevenir gestação na adolescência, de adolescentes em situação de vulnerabilidade	100,00
	Capacitação dos professores da Rede Pública de Ensino, quanto às diretrizes do planejamento familiar e educação sexual	1
	Criar protocolos norteadores das práticas em saúde	3
	Realizar exames de sífilis e HIV em ao menos 80% das gestantes	80,00
	Criação de protocolos para o fortalecimento da Rede de Assistência à Saúde em puericultura na atenção básica	1
	Monitoramento mensal dos indicadores das atividades na Atenção Básica	12
	Controlar a sífilis congênita no município, tratando as gestantes com exames reagentes para sífilis.	1,00
	Incentivar, promover e apoiar o aleitamento materno através do curso de gestante	2
	Realizar o acompanhamento de 80% dos usuários beneficiários do Programa Bolsa Família	12
	Adequar o ambiente do Espaço da Mulher	1
	Realizar o teste do pezinho em 100% das crianças nascidas no município	100,00
	Criação de protocolos para o fortalecimento da Rede de Assistência ao pré-natal, parto e puerpério na atenção básica	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manutenção das ações e serviços da Atenção Especializada	250.000,00
	Ampliar o quadro de funcionários do Ambulatório de Especialidades Médicas	200.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Manutenção das ações e serviços da Vigilância Sanitária	635.000,00
	Manter o controle de qualidade da água fornecida no município	100,00

	Capacitar os profissionais da equipe de Vigilância Sanitária	100,00
	Realizar inspeções em moradias coletivas verificando as condições de higiene e saúde	100,00
	Realizar as ações de fiscalização dos estabelecimentos sujeitos a licença da Vigilância Sanitária Municipal	100,00
	Melhorar a qualidade e quantidade das ações desenvolvidas na promoção e proteção da saúde do trabalhador	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manutenção das ações e serviços da Vigilância Epidemiológica	246.000,00
	Vistoriar quinzenalmente locais com altos de proliferação do vetor (Borracharias, ferros velhos, entre outros), imóveis com grande circulação de pessoas.	24
	Recolher todos os animais errantes com patologias que justifiquem a sua apreensão e/ou sua eutanásia	100,00
	Aumentar a cobertura vacinal de acordo com o Calendário de Vacinação da Criança	100,00
	Realizar a cada 150 dias a atividade de casa a casa, orientando e conscientizando a população sobre os riscos das arboviroses, e como eliminar os criadouros.	4
	Contratar veterinário, técnico de veterinária, motorista, recepção, zeladoria	250.000,00
	Aumento do número de notificações (RAT)	2
	Realizar o bloqueio de criadouros em casos suspeitos, e quando confirmado o caso de Dengue realizar bloqueio de nebulização, além da realização de Arrastões	100,00
	Vacinar no mínimo 80% dos cães e gatos existentes no Município	80,00
	Implantar salas de vacinas em todas ESF	1
	Contratar agentes de combate a endemias	100.000,00
	Enviar 0.1% da população de cães e gatos ao instituto Pasteur	100,00
	Manter atualizados os cartões de vacinação dos detentos e funcionários do Presídio	80,00
	Trabalhos em instituições trazendo informações, educação e comunicação com a comunidade	80,00
	Realizar mensalmente doação de 40% dos animais apreendidos pelo Controle de Zoonoses	40,00
	Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticada nos anos das coortes	80,00
	Encerrar oportunamente 90% das notificações dos agravos compulsórios registrados no SINAN	90,00
	Reduzir a taxa de AIDS em menores de 05 anos	80,00
	Garantir tratamento adequado de 100% das gestantes com sífilis e seu parceiro	100,00
	Reduzir o número de casos de Sífilis Congênita e/ou suas possíveis complicações	80,00
Reduzir o coeficiente Mortalidade Infantil	100,00	
Acompanhamento efetivo de todos os casos de pacientes infectados com Dengue, Zika vírus e Chikungunya	100,00	
Reduzir o número de casos notificados de Dengue, Zika vírus e Chikungunya e notificar no início dos sintomas todas as gestantes com exantema	80,00	

Fortalecer e implantar ações para prevenção, diagnóstico e tratamento das infecções sexualmente transmissíveis	1
--	---

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	24.392.333,57	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	24.392.333,57
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	15.392.934,69	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.392.934,69
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	15.392.934,69	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.392.934,69
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	635.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	635.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	2.520.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.520.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00